



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEGUNDA-FEIRA 05 DE JUNHO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 19/2023, de 05 junho de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE PATOS NOS DIAS 08 E 09
DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DA
CELEBRAÇÃO RELIGIOSA DE CORPUS
CRISTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO – a celebração religiosa de **CORPUS CRISTI**, na quinta-feira 08 de junho de 2023,

CONSIDERANDO – a política de atenção aos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO – o interesse público envolvido,

RESOLVE:

1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia nos dias 08 e 09 de junho de 2023, no âmbito do funcionalismo público municipal, **EXCETO** nos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis (saúde, coleta de lixo) observadas todas as regras estabelecidas.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 05 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito